



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 158/2026 – PSS – RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 150/2026

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, por meio da **Secretaria de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, em razão de **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA** para admissão em contrato administrativo temporário, torna público o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 150/2026:

1.1- Retifica-se o item 1, do Edital nº 150, de 05 de março de 2026, Edital de Abertura, do Processo de Seleção Simplificada para a função de **Terapeuta Ocupacional**, passando a ser como consta a seguir, com as devidas alterações, e não como constou:

1. DAS FUNÇÕES

Função	Vagas	Requisitos exigidos para a função	Carga Horária Semanal	Remuneração
Terapeuta Ocupacional	12 + CR	- Curso superior em Terapia Ocupacional - Habilitação legal para o exercício da profissão, através de vinculação ao CREFITO	30h	R\$2.799,95

CR: Cadastro Reserva

1.2 Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 150/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 09 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos